

**CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE VAGAS PARA OS CURSOS GRATUITOS DE EXTENSÃO DAS ESCOLAS DE ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E TECNOLOGIA DA CENA DO CEFART**

A Fundação Clóvis Salgado, por meio da Diretoria e Gerência de Ensino do Centro de Formação Artística e Tecnológica/CEFART, dentro de suas atribuições legais (Constituição Federal - Constituição do Estado de Minas Gerais - Lei Estadual n. 5.455/1970 - Decreto n. 47.853/2020), faz saber aos interessados que estarão abertas **de 09 a 13 de abril de 2025** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de novos estudantes para os **Cursos de Extensão** das Escolas de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena, com início das aulas entre os meses de maio e junho de 2025. As inscrições, bem como a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)) e dos links nele disponibilizados.

**1. SOBRE OS CURSOS DE EXTENSÃO DO CEFART**

1.1 - Os Cursos de Extensão do CEFART visam democratizar o acesso ao conhecimento e caracterizam-se como uma categoria de ingresso a partir da qual os estudantes têm acesso a uma formação de curta duração, focada em competências e habilidades específicas. Têm como objetivo atender às demandas do(a)s candidato(a)s que não possuem disponibilidade para cursarem integralmente os cursos regulares do CEFART, ou que desejam participar de forma mais pontual dos processos artístico-pedagógicos oferecidos pela instituição.

**2. DA RELAÇÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO OFERTADOS**

**2.1. Curso:** Brincar e dançar a partir da Cultura Popular Brasileira (curso presencial)

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente :** Camila Magalhães

**Vagas:** 30 (trinta)

**Descrição:** A oficina tem como proposta a apresentação e vivência em algumas manifestações da cultura popular brasileira. Com foco na prática de dança, as aulas irão aliar diversão e técnica, trazendo princípios da dança de maneira leve, divertida e lúdica. Não é necessário experiência prévia em dança para participar das aulas, todo mundo é bem-vindo!

**Dia e Horário:** Quintas-feiras - De 12h30 às 13h30

**Carga horária total:** 5h/a

**Data de Início:** 08/05/2025

**Data de Término:** 05/06/2025

**Público-alvo:** Pessoas acima de 16 anos

**Pré-requisitos:** Pessoas acima de 16 anos

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O (a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurrículo:** Camila Magalhães é artista da dança há 20 anos. É formada em Dança pela UFMG e pós-graduada em Residência Docente pela UFJF. Sua formação artística se dá principalmente nas danças de salão e nas danças populares. É professora dos cursos de Dança do Cefart e da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Também atua como dançarina no Grupo Aruanda, tradicional grupo de danças populares da cidade de Belo Horizonte.

**2.2. Curso:** Desenho artístico para iniciantes (curso presencial)

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Clarissa de S. P. de Errico

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** Com o curso "desenho artístico para iniciantes" você vai aprender as principais técnicas de desenho de observação, a partir de objetos comuns do cotidiano, além de conhecer quais são os materiais básicos para começar. As aulas serão presenciais, com atividades e tutoriais elaborados para aperfeiçoar o seu desenho através da prática, sempre com o acompanhamento e o retorno da professora. O curso inclui aulas sobre os artistas, a história e os conceitos por trás do desenho artístico;

**Dia e Horário:** Terças-feiras- De 15h00 às 18h30

**Carga horária total:** 32h/a

**Data de Início:** 06/05/2025

**Data de Término:** 24/06/2025

**Público-alvo:** Iniciantes em desenho e pessoas acima de 16 anos

**Pré-requisitos:** Pessoas acima de 16 anos

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O(a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurrículo:** Clarissa possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. É professora do Cefart desde 2016, onde ministra cursos de desenho e ilustração voltados para o público jovem e adulto.

**2.3. Curso:** Musicalização para crianças (curso presencial)

**Local das aulas:** CEFART Liberdade (R. Sergipe, 884- Funcionários)

**Docente:** Kele Albuquerque

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** O curso visa proporcionar aos alunos a construção, vivência e apropriação da linguagem musical por meio de atividades que tangem a apropriação musical em seus elementos básicos, criação espontânea, escuta ativa e sensibilidade artística.

**Dia e Horário:** Quartas-feiras- 13h40 às 14h30

**Carga horária total:** 8h/a

**Data de Início:** 07/05/2025

**Data de Término:** 25/06/2025

**Público-alvo:** Crianças com idade de 5 a 8 anos.

**Pré-requisitos:** Crianças com idade de 5 a 8 anos.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O (a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurrículo:** Kele Albuquerque é Licenciada pela UFSJ em Música com Habilitação em Viola. Pós graduada em Neuroeducação: Neurociência e Educação pela Fameesp. Além disso, é Professora de Viola Suzuki, pela SAA. Atualmente é Professora de Viola no Cefart e no Projeto da Orquestra de Câmara do Sesc em Belo Horizonte, Professora de Educação Musical no Coral Cidades dos Profetas em Congonhas. Profissional com histórico em aprimoramento na pedagogia do Instrumento e na Educação Musical, tendo participado de cursos, capacitações, oficinas e festivais de Música, dentre eles estão a capacitação de professores Suzuki (Edward Kreitman e Shinobu Saito), Filosofia Suzuki (Shinobu Saito e Renata Pereira), Curso de Ensino Coletivo de Violino (Márcio Galvão), Curso de técnicas de Ensino-Aprendizagem para Ensino de Cordas (Déborah Wanderley), Curso de formação de Professores de Educação Infantil (Liliana Botelho), Curso para professores: Musicalização Infantil - bebês e Pré-Iniciação (Luciana Nagumo), Fundamentação e planejamento em educação musicalização (Cecília Cavalieri), dentre outros.

**2.4. Curso:** A gravura e sua história (curso presencial)

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Clarissa de S. P. de Errico

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** Curso teórico sobre o panorama da gravura tradicional desde suas origens e seu percurso pelo mundo até chegar e se concretizar como linguagem artística no Brasil.

**Dia e Horário:** Quintas-feiras - De 16h00 às 18h30

**Carga horária total:** 18h/a

**Data de Início:** 08/05/2025

**Data de Término:** 12/06/2025

**Público-alvo:** público interessado em gravura. Pessoas acima de 16 anos

**Pré-requisitos:** Pessoas acima de 16 anos

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O (a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurrículo:** Clarissa possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. É professora do Cefart desde 2016, onde ministra cursos de desenho e ilustração voltados para o público jovem e adulto.

**2.5. Curso:** Cuidar de si com TAI CHI (curso presencial)

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Patrícia Werneck

**Vagas:** 25 (vinte e cinco).

**Descrição:** O TAI CHI é uma antiga prática chinesa para a saúde e a longevidade que promove a vitalidade do corpo e a serenidade do espírito. Consiste em treinamentos simples, fáceis e agradáveis, com movimentos circulares suaves, associados a exercícios de alongamento, automassagem, respiração e treinamentos de energia. Sua prática é

comprovadamente benéfica para a saúde do corpo e da mente, agindo como medicina preventiva e de restauração da saúde, trazendo benefícios para pessoas de todas as idades .

**Dia e Horário:** Segundas-feiras - de 13h00 às 14h00.

**Data de Início:** 05/05/2025

**Data de Término:** 23/06/2025

**Público-alvo:** Funcionários da FCS e estudantes do CEFART. Qualquer pessoa acima de 15 anos de idade.

**Pré-requisitos:** Pessoas acima de 15 anos.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O (a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurriculo:** PATRÍCIA WERNECK pratica Tai Chi Pai Lin desde 2004. Tem como mestres Jerusha Chang, Lúcio Leal e Syowa Sakate (discípulos diretos do Mestre Liu Pai Lin). Representante do Tai Chi Pai Lin em Belo Horizonte, credenciada pela Associação Tai Chi Pai Lin em São Paulo. Em São Paulo, foi integrante da equipe de professores de Tai Chi do Espaço LUZ – Associação Tai Chi Pai Linem São Paulo, SP, de 2010 a 2012. Participou do projeto Tai Chi Nos Parques da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente / UMAPAZ, da Prefeitura do Município de São Paulo. Em Belo Horizonte, foi instrutora de Tai Chi Pai Lin no Bairro Belvedere, no Estúdio La Sala, Casamanga e Fonte do Ser. Desenvolve pesquisa em dança contemporânea associada à prática do Tai Chi Pai Lin como treinamento. Instrutora de Tai Chi Pai Lin na Cia. Nólslæmcasa, companhia de Dança Contemporânea.

**2.6. Curso:** Princípios básicos da técnica e leitura musical para caixa clara (curso presencial).

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Rosinei Andrade.

**Vagas:** 10 (dez)

**Descrição:** O curso visa desenvolver habilidades práticas e teóricas que permitam ao aluno melhorar sua coordenação, controle de baquetas, leitura de partituras, interpretação dinâmica e aplicação de técnicas. Ao final do curso, o aluno será capaz de tocar com confiança e musicalidade em diferentes estilos musicais, tanto em performance.

**Dia e Horário:** Quintas-feiras- De 19h30 às 20h30.

**Carga horária total:** 7h/a

**Data de Início:** 08/05/2025

**Data de Término:** 26/06/2025

**Público-alvo:** Interessados em desenvolver a técnica e leitura musical. Idade acima de 14 anos.

**Pré-requisitos:** O estudante que tiver o instrumento (caixa clara) deverá trazê-lo. Idade acima de 14 anos

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O (a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurriculo:** Bacharel em percussão pela UFMG, classe professor Fernando Rocha e André Queirós. Iniciou seus estudos de música no Cefart, na classe do professor Eduardo Campos, onde integrou-se e foi monitor do grupo de percussão. Participou como percussionista convidado de várias orquestras, dentre elas a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, orquestra Ouro Preto, Opus, onde executou várias obras importantes do repertório orquestral. Ministrou aulas de Percussão no Encontro de Músicos no Caraça e foi professor de tímpano do Festival de Música Antiga em Juiz de Fora. Atualmente tem atuado como professor de Percussão em projetos de músicas nas escolas e na comunidade.

**2.7. Curso:** Teatro para Adolescentes (curso presencial).

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Polyana Lott

**Vagas:** 25 (vinte e cinco).

**Descrição:** Curso de Teatro para Adolescentes, direcionado a adolescentes de 11 a 14 anos (com ou sem experiência em teatro). Neste curso serão abordados exercícios individuais e coletivos que desenvolvam a expressão corporal, a criatividade, a comunicação verbal e o jogo cênico.

**Dia e Horário:** Quintas-feiras - de 14h30 às 17h30.

**Carga horária total:** 21h/a

**Data de Início:** 08/05/2025

**Data de Término:** 26/06/2025.

**Público-alvo:** Adolescentes de 11 a 14 anos (com ou sem experiência teatral)

**Pré-requisitos:** Adolescentes de 11 a 14 anos (com ou sem experiência teatral)

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O (a) candidato(a)deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurriculo:** Polyana Lott é professora de teatro e dança, atriz, bailarina, preparadora corporal e diretora. Atualmente é docente no Curso Técnico de Teatro do Centro de Formação Artística e Tecnológica CEFART/Palácio das Artes, idealizadora do Projeto Corpo Conectado e integrante da Cia. Três em Ponto. Graduada em Licenciatura em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Ouro Preto (MG) e Especialista em Dança e Consciência Corporal pela Universidade Gama Filho (SP). Atuou como Professora de Expressão Corporal e Interpretação no Curso Técnico de Teatro do Centro de Formação Artística da Fundação de Cultura de Rio das Ostras (RJ) de 2014 à 2020. Foi professora de Dança e Consciência Corporal no Curso de Extensão da UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo. Estudou dança clássica, jazz e dança

contemporânea no Studio Expressar -Sete Lagoas (MG) e atuação com o Grupo Galpão (MG). Em São Paulo estudou Reeducação do Movimento pelo Método Bertazzo na Escola do Movimento; Atuação na Escola de Atores Wolf Maya e Atuação e Direção para cinema na Escola de Cinema. Foi integrante da Cia Teatral As Médias (MG), Cia de Teatro Musical Black and Red (SP) e da Cia Pulo Teatro e Dança (RJ). Possui experiência como atriz, bailarina, diretora e preparadora corporal em peças de teatro e em filmes. No cinema participou como atriz dos longas metragens 'Sem Fio' e 'Alguém Qualquer' e outras produções. Suas pesquisas são na área de Artes com ênfase em estudos da Atuação, Corpo e Movimento, Práticas Corporais, Dança e Arte Educação.

#### 2.8. Curso: Improvisação "Online" para todos instrumentos (curso assíncrono - com aulas ao vivo).

**Docente:** Felipe Boabaid Guerzoni.

**Vagas:** 20 (vinte).

**Descrição:** Estudo teórico, compreensão dos mecanismos e prática da improvisação sob a ótica da música popular com enfoque no jazz, blues e MPIB (Música Popular Instrumental Brasileira). Estudo da escala pentatônica e sua aplicação no blues; estudo dos modos jônico, mixolídio e dórico; cadência ii – V7 – I na tonalidade maior; prática da improvisação nos contextos do jazz, bossa nova, samba, música latina, fusion, blues, entre outros.

**Dia e Horário:** Quintas-feiras - de 20h00 às 21h40.

**Carga horária total:** 12h/a.

**Data de Início:** 08/05/2025.

**Data de Término:** 12/06/2025.

**Público-alvo:** Instrumentistas que tocam instrumentos melódicos e/ou harmônicos.

**Pré-requisitos:** Conexão de internet: 4G, desejável 5G. Equipamento de áudio: Caixas de som com volume satisfatório para que o estudante interaja com os playalongs fornecidos durante a aula. Ser instrumentista que toque instrumento melódico e/ou harmônico. Conhecer intervalos simples. Conhecer acordes maiores, menores, maior com sétima, maior com sétima menor, menor com sétima menor e suas representações por cifras. Conhecimento da escala maior em todas as tonalidades. Será necessário o envio de currículo.

**Critérios de seleção:** O(a) candidato(a) deverá enviar currículo. O currículo será avaliado pelos seguintes critérios:

- Formação Acadêmica: 50 pontos;
- Experiência em música (cursos livres, apresentações, etc): 50 pontos

Será aprovado(a) aquele candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

**Minicurriculo:** Felipe Guerzoni é natural de Belo Horizonte, mestre em música pela UFMG, licenciado em música com habilitação em violão erudito pela UEMG e graduado em guitarra elétrica pela Los Angeles Music Academy (LAMA). É autor do método Leitura à primeira vista para guitarristas e violonistas, publicado pela editora Irmãos Vitale. Também é professor efetivo de percepção musical no CEFART. Atuou ao lado de artistas como Elba Ramalho, Lenine, Luiz Melodia, Nelson Faria, Chico César, Cliff Korman, entre outros.

#### 2.9. Curso: Possibilidades de composições videográficas nas artes visuais (curso presencial com aulas assíncronas)

**Local dos encontros presenciais:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Renato Gaia.

**Vagas:** 30 (trinta)

**Descrição:** Este curso possibilita aos estudantes conhecerem artistas que utilizam o vídeo como linguagem e obras, que em sua composição, utilizam dispositivos videográficos. Durante as aulas serão apresentadas diversas maneiras de se trabalhar com o vídeo nas artes visuais, visando estimular as poéticas e processos criativos dos estudantes. Neste percurso, cada participante será convidado a produzir materiais em vídeo a fim de compor um trabalho coletivo. Ao final do curso será proposta uma projeção videográfica, sob um suporte que será previamente escolhido, onde todos poderão participar da composição desta obra.

**Dias e Horários:** 5 aulas síncronas, 2 encontros presenciais e 1 aula assíncrona para elaboração de trabalhos.

08/05 - Remota/síncrona - 14h às 17h20

15/05 - Remota/síncrona - 14h às 17h20

22/05 - Remota/síncrona - 14h às 17h20

29/05 - Remota/síncrona - 14h às 17h20

05/06 - Remota/síncrona - 14h às 17h20

12/06 - Encontro presencial - 17h20 às 18h40

18/06 - Remota/assíncrona - 14h às 17h20

26/06 - Encontro presencial - 17h20 às 18h40.

**Carga horária total:** 32h/a

**Data de Início:** 08/05/2025.

**Data de Término:** 26/06/2025.

**Público-alvo:** Estudantes de Artes Visuais, artistas visuais, interessados em geral e pessoas acima de 16 anos.

**Pré-requisitos:** Possuir conhecimentos básicos em Artes Visuais e pessoas acima de 16 anos.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O (a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurrículo:** Renato Gaia é natural de Belo Horizonte, MG e graduado em Artes Visuais pela Escola de Belas Artes da UFMG. Atua nas áreas de cinema, vídeo e artes visuais desenvolvendo pesquisas e obras que exploram novas linguagens e possibilidades. Produz vídeo instalações, vídeo arte, teatro de sombras, cinema de animação, fotografia, pintura e performance. Trabalhou como coordenador e produtor cultural em diversos projetos. Idealizador da Mostra Disseminação coordenou e produziu este projeto durante uma década em Belo Horizonte. Como docente lecionou na ELA - Arena da Cultura, na rede estadual de ensino e no CEFART na área de Artes Visuais/Produção Cultural.

2.10. **Curso:** Estudos teatrais: práticas de atenção, escuta, imaginação e expressão (curso presencial).

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Maria Cordélia.

**Vagas:** 20 (vinte).

**Descrição:** Sem arte não há imaginação. E se não há imaginação, o que se torna a vida? Sem arte temos pobreza, sem arte ficamos enfraquecidos. — Dzongsar Khyentse Rinpoche. Por meio de exercícios e dinâmicas da Escola do Desvendar da Voz, da Técnica Michael Chekhov (de atuação teatral) e da Música do Círculo esse grupo de estudos investigará a importância ou não de práticas de atenção, escuta, imaginação e expressão no trabalho do artista da cena. Concentrar-se e imaginar exige a capacidade de interromper os pensamentos, preocupações e demandas cotidianas, que frequentemente estão ligadas a um estilo de vida marcado por um esforço incessante para ser “produtivo a qualquer custo”. A proposta deste trabalho fundamenta-se em exercícios da Escola do Desvendar da Voz e na Técnica Michael Chekhov de atuação teatral, que, em doses graduais, oferecem um espaço de contraposição ao modo comum e frequentemente acelerado de viver. Esses exercícios envolvem movimentos corporais, entoação de fonemas e o uso de imagens. No entanto, para sua realização, é necessária uma concentração inicial. Com a repetição, essa capacidade de concentração se expande, trazendo, além desse benefício, melhorias no bem estar geral, no desenvolvimento da imaginação, e no aprimoramento de ferramentas artísticas relacionadas ao trabalho vocal e teatral. Além dos dois caminhos mencionados, pretende-se integrar algumas metodologias da Música do Círculo, especialmente os jogos musicais, com o objetivo experimental de adaptá-los ao contexto da atuação teatral. Dentre essas metodologias, destacam-se: práticas cooperativas, a experiência de criação coletiva por meio de jogos e a vivência artística durante o processo, reconhecendo-o como um acontecimento em si.

**Dia e Horário:** Sextas-feiras - de 15h00 às 18h00.

**Carga horária total:** 18h/a.

**Data de Início:** 09/05/2025

**Data de Término:** 13/06/2025.

**Público-alvo:** Pessoas a partir de 15 anos interessadas em se autoconhecer e explorar os processos que envolvem atenção, concentração, imaginação e expressão.

**Pré-requisitos:** Pessoas a partir de 15 anos.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurrículo:** Maria Cordélia é professora e artista da cena, conduz o Laboratório de Canto na Casa da Saúde/SUS e a Roda de São João de jogos musicais e cooperativos – ambos projetos gratuitos, oferecidos em espaços públicos da cidade. Foi professora de voz e atuação nos cursos de graduação em teatro da UFSJ e da UNESPAR. Como atriz, trabalhou sob a direção de Cacá Carvalho, Denise Weinberg, Gustavo Kurlat e Antônio Rogério Toscano, e atualmente é dirigida por Maria Clara Ferrer no espetáculo *Por Visões*, contemplado pela Lei Paulo Gustavo, do Estado de Minas Gerais. Seus interesses perpassam as práticas de fala cênica, de Música do Círculo, da técnica Michael Chekhov de atuação e a Escola do Desvendar da Voz, investigando a relação entre essas práticas e os processos de autodesenvolvimento e conexão com o outro, com o objetivo de ampliar a escuta, a atenção, enriquecer a presença cênica e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida.

2.11. **Curso:** Pilates Solo - Práticas para Bailarinos (curso presencial).

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Gisele Robini.

**Vagas:** 15 (quinze)

**Descrição:** Aulas práticas e demonstrativas de pilates para bailarinos(as)

**Dia e Horário:** Terças-feiras de 16h00 às 17h15

**Carga horária total:** 10h/a

**Data de Início:** 06/05/2025

**Data de Término:** 24/06/2025.

**Público-alvo:** Pessoas com formação e atuação em dança. Idade a partir de 12 anos

**Pré-requisitos:** Ter no mínimo 3 anos de experiência em dança. Idade a partir de 12 anos

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. O(a) candidato(a) deverá enviar declaração de experiência de no mínimo 3 anos em dança. Será aprovado(a) aquele candidato(a) que enviar a declaração. **O (a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurrículo:** Gisele Robini é fisioterapeuta e fitter de sapatilha de pontas, possui formação em dança pela royal academy of dancing e pelo Cefart e em pilates.

## 2.12 Curso: Núcleo de Estudos e Experimentação da Imagem - NEEXI (Curso presencial)

**Local das aulas:** CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537- centro)

**Docente:** Mara Lavareda

**Vagas:** 10 (dez)

**Descrição:** O Núcleo de Estudo e Experimentação da Imagem (NEEXI) propõe-se como um espaço dedicado à investigação do estatuto da imagem no campo das Artes Visuais e da Literatura, com ênfase em processos de experimentação artística, práticas curatoriais e estudos da cultura.

**Dias e Horários:** Sextas-feiras, quinzenalmente, nas seguintes datas: 09/05, 23/05, 06/06 e 27/06, de 15h00 às 17h00

**Carga horária total:** 12h/a

**Data de Início:** 09/05/2025

**Data de Término:** 27/06/2025.

**Público-alvo:** Estudantes, professores e ex-alunos da Escola de Artes Visuais do Cefart.

**Pré-requisitos:** A partir de 18 anos. Estudantes, professores e ex-alunos da Escola de Artes Visuais do Cefart.

**Critérios de seleção :** *Ordem de inscrição* no formulário on-line. **O (a) candidato(a) deverá cumprir o pré-requisito de idade.**

**Minicurrículo:** Graduada em Licenciatura em Letras pela Universidade Federal do Pará. Mestra em Artes pelo Instituto de Ciências das Artes da Universidade Federal do Pará. Colaboradora na organização, junto a outros autores, do livro Linguagem e Imagem: entrelaçamentos indisciplinados. Atualmente é Professora de Artes/Mediação Cultural na Fundação Clóvis Salgado. Tem experiência na área das Artes Visuais, com ênfase em: Mediação Cultural, Literatura e Estudos da Imagem.

## 3. SOBRE A MODALIDADE DE ENSINO OFERTADA

3.1 - Os Cursos de Extensão presentes neste edital são ofertados tanto na modalidade de **aulas remotas (on-line)**, realizados por meio da plataforma eletrônica CEFART Virtual Perseus, como política de ampliação do acesso aos cursos de extensão a diversos públicos, quanto no formato de **aulas presenciais** - que são ofertadas habitualmente nas unidades CEFART Palácio das Artes ou CEFART Liberdade.

3.2 - As aulas remotas poderão ser ministradas nas modalidades **síncronas** e **assíncronas**: aulas remotas **síncronas** são aquelas em que professores(as) e estudantes estarão conectados(as) no mesmo momento, para desenvolvimento de práticas artístico-pedagógicas por meio de webconferências, para concluírem o objetivo da aula. E aulas remotas **assíncronas** são aquelas em que não é necessário que professores(as) e estudantes estejam online no mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas e o aprendizado seja concretizado. Nas aulas assíncronas, o/a estudante deverá organizar seu tempo para realizar as tarefas onde e quando for mais conveniente, oportunidade de trabalhar sua integridade e autonomia.

3.3 - Para as aulas síncronas, poderão ser utilizadas ferramentas de webconferência, por meio de plataformas on-line como Zoom, Google Meet, Big Blue Button, microsoft teams etc.

3.4 - É de responsabilidade do(a) estudante dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessária para participar das aulas nos cursos remotos para os quais se inscrever.

3.5 - Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas adversas ou imprevisíveis com as quais possa se deparar a Fundação ofertante.

3.6 - Eventualmente, os cursos de modalidade presencial poderão utilizar-se da metodologia e plataforma de ensino remoto do CEFART, assim como os cursos da modalidade remota poderão programar atividades presenciais pontuais, sempre de forma complementar e sem prejuízo de aprendizado àqueles estudantes que não tiverem condições de aderir a estas práticas.

## 4. INVESTIMENTO

4.1 - Todos os cursos são gratuitos.

4.2 - Qualquer material para utilização em atividades previstas nos cursos de extensão devem ser adquiridos ou custeados pelo(a) estudante ou seu/sua responsável legal, garantindo a execução das propostas didático-pedagógicas (curriculares e extracurriculares).

4.3.- É de responsabilidade do(a) estudante dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessários para participar das aulas remotas. Eventuais falhas técnicas (como problemas nos computadores/telefones), falhas de conexão ou de sinal de internet são de responsabilidade exclusiva do estudante, salvo constatação devidamente atestada pela FCS

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 - Período de inscrição: de **09 de abril de 2025** até as 23h59 do dia **13 de abril de 2025**.

5.2 - A inscrição será realizada por meio de Formulário On-line.

5.3 - O acesso ao formulário de inscrição será disponibilizado no site da Fundação Clóvis Salgado ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)). Não será aceito o comparecimento à Secretaria Escolar do CEFART ou inscrições por Correios.

5.4 - Não será cobrada qualquer taxa para a efetivação da inscrição da(o)s candidata(o)s.

5.5 - Todos os inscritos ficam cientes de que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei n. 13.709/2018”.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - Cada curso elencado neste edital prevê diferentes critérios de seleção dos candidato(a)s inscrito(a)s. Para conhecê-los, consulte o detalhamento dos cursos na seção **2. "Da relação dos cursos de extensão ofertados"**. O(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no curso em que pretende se inscrever.

6.2 - Para os cursos que preveem classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) obedecendo a **ordem de inscrição no formulário on-line**, basta que o/a candidato(a)

corretamente inscrito aguarde a publicação do **Resultado Final**.

- 6.3 - Caso o **formulário on-line** não seja inteiramente respondido e enviado dentro do prazo máximo estipulado no cronograma, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).
- 6.4 - Qualquer falha eletrônica ou de conexão que comprometa o envio de documentos, a participação em qualquer etapa ou a realização de qualquer procedimento da seleção prevista neste edital é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), salvo hipótese de falha no sistema, devidamente atestada pela FCS.
- 6.5- Estará automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(o) que não apresentar os documentos solicitados em quaisquer etapa do processo seletivo simplificado bem como aquele(a) que não atender aos pré-requisitos definidos de participação no curso para o qual se inscreveu.

## 7. RESULTADOS

- 7.1 - O **Resultado Preliminar**, com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cada um dos cursos de extensão de que trata este edital, será publicado no site da FCS ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)), conforme cronograma detalhado no item 10 deste edital. Os resultados não serão divulgados por telefone.
- 7.2. Incumbirá à/ao candidata(o) acompanhar as divulgações de resultados e demais informações na página oficial do processo seletivo no site da FCS durante todo o período de sua realização, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda da participação, de prazos e realização dos procedimentos previstos neste edital
- 7.3. Caberá recurso escrito em relação ao **Resultado Preliminar** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua divulgação. O recurso deve ser direcionado à Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica pelo e-mail [selecaocefart@palaciodasartes.com.br](mailto:selecaocefart@palaciodasartes.com.br) no período detalhado no cronograma do item 10 deste edital.
- 7.4. O **Resultado Final** contendo a relação da(o)s candidata(o)s aprovados em cada curso, após o prazo dos recursos, será divulgado no site da FCS ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)), conforme cronograma detalhado no item 10 deste edital.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1 - A matrícula será realizada entre os dias **22 de abril até as 23h59 do dia 24 de abril de 2025**, por meio de preenchimento de **Formulário on-line de Matrícula nos Cursos de Extensão**, com link a ser enviado por e-mail a todo(a)s os/as candidato(a)s aprovado(a)s.
- 8.2 - As **matrículas** serão realizadas exclusivamente por formulário on-line, não sendo aceito o comparecimento à Secretaria do CEFART ou envio de documentos pelos Correios.
- 8.3 - Para a matrícula, a(o) candidata(o) aprovada(o) deverá encaminhar cópia digitalizada de documentação pessoal por meio de formulário on-line, a partir de link a ser enviado aos candidatos no e-mail cadastrado no ato de inscrição. A cópia digital do documento deverá ser escaneada ou fotografada com boa resolução e visibilidade dos dados.
- 8.4 - O envio do seguinte documento digitalizado será exigido para a efetivação da matrícula:
- a) **CPF** do(a) candidato(a), ou seu responsável legal (frente e verso);
- 8.5 - Para a matrícula dos estudantes menores de 18 anos é obrigatório que o(a) responsável legal efetue o preenchimento e envio do TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, referente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), nº 13.709/2018.
- 8.6 - Ao submeter a documentação, a(o) candidata(o) responsabiliza-se pela autenticidade das cópias dos documentos apresentados perante a FCS, para fins de matrícula no curso pretendido, atestando sua legitimidade; e declara estar ciente de que qualquer irregularidade nos documentos e nas cópias apresentadas implicará, a qualquer tempo, no cancelamento da matrícula realizada e perda da vaga no curso pretendido. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pelo candidato ou por seu representante legal, ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, implicará na perda do direito à vaga.
- 8.7 - Após o preenchimento e envio do Formulário de Matrícula, a Secretaria Escolar do CEFART procederá à conferência dos dados e documentos para a **confirmação de matrícula**, e o(a) candidato(a) que tiver a matrícula confirmada receberá novo e-mail repassando as instruções para seu cadastro e acesso à plataforma CEFART Virtual Perseus.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O CEFART reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidata(o)s classificada(o)s, de acordo com os requisitos exigidos.
- 9.2. Caso a/o candidata(o) não faça a matrícula, os excedentes poderão ser convocados, por ordem de classificação. Excedente é a/o candidata(o) aprovada(o), mas não classificada(o) dentro do número de vagas oferecidas. A/O candidata(o) excedente só será convocada(o) em caso de desistência de algum(a) candidato(a) classificado(a) ou da existência de vagas remanescentes.
- 9.3. As comunicações oficiais do CEFART aos estudantes são realizadas através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, razão pela qual deve-se manter o cadastro sempre atualizado na Secretaria Escolar para o endereço de e-mail ativo da(o) estudante.
- 9.4. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para o curso em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais, direitos conexos, direitos de imagem e outros direitos inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas durante o curso, com intuito promocional e institucional da Fundação, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III.
- 9.5. A Fundação, livre de quaisquer ônus, poderá utilizar-se do nome e imagem da(o) estudante para fins de divulgação das atividades didáticas e institucionais, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.
- 9.6. As/Os interessada(o)s autorizam o tratamento de seus dados, para os objetivos específicos do presente edital, ficando a Fundação Clóvis Salgado legitimada a fazê-lo, com base no disposto pelos artigos 7º, 11, 23 a 26 da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 9.7. Se aprovada(o), a/o candidata(o) matriculada(o) estará sujeita(o) ao Regimento Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, da Fundação Clóvis Salgado.
- 9.8. A divulgação deste edital e de todas as etapas do processo seletivo será feita exclusivamente pelo site da Fundação Clóvis Salgado - FCS ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)). Os resultados **não** serão divulgados por telefone.
- 9.9. O CEFART não se responsabiliza por mensagens eletrônicas enviadas a(o)s candidata(o)s e que se tornam sem efeito pela ação de lixos eletrônicos, caixas de *spam*, limites de armazenamento e demais problemas de acesso sob responsabilidade da(o) candidata(o) ou seu responsável legal.
- 9.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica.

## 10. CRONOGRAMA DO EDITAL:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>INSCRIÇÕES:</b>	De 09 de abril de 2025 até às 23h59 do dia 13 de abril de 2025
<b>RESULTADO PRELIMINAR:</b>	15 de abril de 2025
<b>PERÍODO PARA RECURSOS:</b>	Do dia 15 de abril até as 23h59 do dia 16 de abril de 2025 pelo e-mail <a href="mailto:selecaocefart@palaciodasartes.com.br">selecaocefart@palaciodasartes.com.br</a>
<b>RESULTADO FINAL, PÓS RECURSOS:</b>	22 de abril de 2025
<b>MATRÍCULA:</b>	22 de abril de 2025 até às 23h59 do dia 24 de abril de 2025
<b>INÍCIO DAS AULAS:</b>	A partir da semana do dia 05 de maio de 2025 (de acordo com datas iniciais previstas em cada curso)

**Sergio Rodrigo Reis**  
**Presidente da Fundação Clóvis Salgado**

### ANEXO I

#### TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, representante legal do(a) candidato(a)/aluno(a)

\_\_\_\_\_, aqui denominado(a) TITULAR, venho autorizar a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, aqui denominada CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 17498205000141, com endereço na Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30130-004, sítio eletrônico <[www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)>, a realizar o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do Titular, de acordo com os artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme disposto neste termo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Dados Pessoais

O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a utilizar os dados constantes da sua ficha de inscrição/matriculação no curso \_\_\_\_\_ do CEFART.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados do TITULAR somente poderá ser realizado com as finalidades específicas de:

1. Cumprimento de obrigações decorrentes da legislação que rege o funcionamento dos cursos regulares do CEFART;
2. Realização dos procedimentos de inscrição e matrícula nos cursos de extensão do CEFART, bem como durante todo o período de duração dos referidos cursos;
3. Executar um contrato/termo relacionado ao curso do CEFART, no qual seja parte o TITULAR;
4. Proteção da vida, da incolumidade física ou da saúde do TITULAR ou de terceiros.

**Parágrafo único:** O TITULAR autoriza, ainda, o tratamento de seus dados para os fins de utilização de seu nome, sua imagem e do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas executadas por ele ao longo de sua formação no CEFART, visando à divulgação institucional podendo, para tanto, reproduzi-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal do TITULAR)

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento e no art. 26, da LGPD, respeitados os princípios legais, devendo a ANPD ser informada, conforme previsto no art. 27, da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

#### CLÁUSULA QUARTA: Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR, que será comunicado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

#### CLÁUSULA QUINTA: Término e Prazo do Tratamento dos Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de realização do processo seletivo e de integralização dos cursos regulares do CEFART e para cumprimento de obrigação legal ou imposição de órgãos de fiscalização, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Legal do Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Fundação Clóvis Salgado - CONTROLADORA



Documento assinado eletronicamente por **Katia Marília Silveira Carneiro, Presidente (a) em Exercício**, em 09/04/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111225979** e o código CRC **AAC81F39**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000295/2025-75

SEI nº 111225979